



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

PROCESSO Nº 22750/2017

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

COMUNICAMOS, pelo presente, a **SUSPENSÃO** Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a **concessão de serviços públicos de recolhimento e guarda de veículos automotores apreendidos em razão de infração à legislação de trânsito e objeto de crime e, ainda, a preparação e organização de leilões públicos, realizados por leiloeiro indicado pelo DETRAN de São Paulo** em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos processos TC-007179.989.19-9 e TC-007576.989.19-8.

São Carlos, 13 de março de 2019

ROBERTO CARLOS ROSSATO

Presidente

Comissão Permanente de Licitações